ERRATA
AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EXTERNO Nº 05/2024

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte – SENAC-AR/RN torna pública a todos os interessados a divulgação de **ERRATA** ao Aviso de Recrutamento e Seleção Externa sob o nº 05/2024, conforme disposições da Resolução SENAC nº 1.018/2015, de 23 de abril de 2015, nos seguintes termos:

Visando, principalmente, resguardar o interesse público consubstanciado na lisura do processo seletivo, em observância aos princípios básicos da moralidade, boa fé, probidade, razoabilidade, publicidade, legalidade, que servem de fundamento de toda a atividade administrativa, e a obediência às diretrizes fundamentais da Resolução Senac 1.018/2015, comunicamos a retificação da carga horária e Jurisdição com relação ao cargo de **ASSISTENTE I – ALMOXARIFADO JURISDIÇÃO: NATAL**.

Onde se lê:

"2. DOS CARGOS.

CARGO/FUNÇÃO	**ASSISTENTE I – ALMOXARIFADO JURISDIÇÃO: NATAL**			
ESCOLARIDADE e PRE-REQUISITOS (comprovados no ato da inscrição)	Possuir ensino médio completo. Possuir experiência em atividades operacionais de recebimento, armazenamento, distribuição e controle de estoque de mercadorias, preferencialmente, na área de alimentos e bebidas, restaurantes ou escolas de gastronomia. Desejável formação superior em gastronomia. Ter comunicação clara e objetiva. Ter habilidade em mediação de conflitos. Ter bom relacionamento interpessoal. Possuir conhecimento básico em informática (office e sistemas operacionais). Ter foco em resultado e inteligência emocional. ***Anexar documentos que comprovem todas as informações expostas sobre: cursos, formações, experiências e atividades profissionais, inclusive quanto a escolaridade. Exemplo: diplomas, certificados, carteira de trabalho, declarações, entre outros.***			
VAGA	**CARGA HORÁRIA (Semanal)**	**REMUNERAÇÃO**	**JURISDIÇÃO**	**ETAPAS**
01	(44h)	R$ 1.567,49	Senac Natal (Hotel Barreira Roxa)	Análise Curricular Entrevista

SÍNTESE DAS ATIVIDADES DO CARGO: ⇨ Fornecer o suporte administrativo e operacional; ⇨ Auxiliar no levantamento de necessidades de aquisição de mercadorias; ⇨ Auxiliar no recebimento e limpeza de mercadorias em geral; ⇨ Prezar pela limpeza, manutenção e conservação de equipamentos e do ambiente de trabalho; ⇨ Prezar pela guarda dos documentos, materiais, equipamentos e estrutura física de trabalho; ⇨ Auxiliar na conferência de notas fiscais oriundas de aquisições de alimentos, bebidas e outros materiais; ⇨ Armazenar as mercadorias, em conformidade com critérios técnicos pré-estabelecidos; ⇨ Fornecer o suporte operacional nas atividades de controle e distribuição de mercadorias junto aos setores internos; ⇨ Realizar o acompanhamento do prazo de validade de mercadorias; ⇨ Realizar viagem técnica, quando se fizer necessário; ⇨ Elaborar planilhas eletrônicas de controle; ⇨ Auxiliar no inventário mensal de mercadorias existentes no estoque; ⇨ Executar outras atribuições inerentes ao cargo. **Esta contratação será por prazo indeterminado.**
Benefícios: Vale Transporte (nos termos da Lei nº 7.418/85 e seu regulamento, Decreto nº 95.247/87), Assistência Médica (opção do empregado, com sua participação financeira, após o período de experiência), Cartão Sesc, Auxílio Creche e Auxílio Alimentação em conformidade com legislação vigente.
ANEXO: Regras à participação no recrutamento e seleção, parte integrante deste documento, embora não transcrito. Anexo II – Aviso na Integra

Leia-se:

"2. DOS CARGOS.

CARGO/FUNÇÃO	**ASSISTENTE I – ALMOXARIFADO JURISDIÇÃO: NATAL**

ESCOLARIDADE e PRE-REQUISITOS (comprovados no ato da inscrição)	Possuir ensino médio completo. Possuir experiência em atividades operacionais de recebimento, armazenamento, distribuição e controle de estoque de mercadorias, preferencialmente, na área de alimentos e bebidas, restaurantes ou escolas de gastronomia. Desejável formação superior em gastronomia. Ter comunicação clara e objetiva. Ter habilidade em mediação de conflitos. Ter bom relacionamento interpessoal. Possuir conhecimento básico em informática (office e sistemas operacionais). Ter foco em resultado e inteligência emocional. ***Anexar documentos que comprovem todas as informações expostas sobre: cursos, formações, experiências e atividades profissionais, inclusive quanto a escolaridade. Exemplo: diplomas, certificados, carteira de trabalho, declarações, entre outros.***

VAGA	CARGA HORÁRIA (Semanal)	REMUNERAÇÃO	JURISDIÇÃO	ETAPAS
01	(40h)	R$ 1.567,49	Senac Natal	Análise Curricular Entrevista

SÍNTESE DAS ATIVIDADES DO CARGO:

- ⇨ Fornecer o suporte administrativo e operacional;
- ⇨ Auxiliar no levantamento de necessidades de aquisição de mercadorias;
- ⇨ Auxiliar no recebimento e limpeza de mercadorias em geral;
- ⇨ Prezar pela limpeza, manutenção e conservação de equipamentos e do ambiente de trabalho;
- ⇨ Prezar pela guarda dos documentos, materiais, equipamentos e estrutura física de trabalho;
- ⇨ Auxiliar na conferência de notas fiscais oriundas de aquisições de alimentos, bebidas e outros materiais;
- ⇨ Armazenar as mercadorias, em conformidade com critérios técnicos pré-estabelecidos;
- ⇨ Fornecer o suporte operacional nas atividades de controle e distribuição de mercadorias junto aos setores internos;
- ⇨ Realizar o acompanhamento do prazo de validade de mercadorias;
- ⇨ Realizar viagem técnica, quando se fizer necessário;
- ⇨ Elaborar planilhas eletrônicas de controle;
- ⇨ Auxiliar no inventário mensal de mercadorias existentes no estoque;
- ⇨ Executar outras atribuições inerentes ao cargo.

Esta contratação será por prazo indeterminado.

Benefícios:
Vale Transporte (nos termos da Lei nº 7.418/85 e seu regulamento, Decreto nº 95.247/87), Assistência Médica (opção do empregado, com sua participação financeira, após o período de experiência), Cartão Sesc, Auxílio Creche e Auxílio Alimentação em conformidade com legislação vigente.

ANEXO: Regras à participação no recrutamento e seleção, parte integrante deste documento, embora não transcrito. Anexo II – Aviso na Integra

Permanecem inalteradas as demais prescrições do Aviso a que se refere esta errata.

Natal, RN, 17 de abril de 2024.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas